

O Diretor da ETEC “João Baptista de Lima Figueiredo”, em Mococa - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expedo o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 04/2021. Francisco Mendes Almeida, RG. 18.245.261, como PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, da ETEC “JOÃO BAPTISTA DE LIMA FIGUEIREDO”, em MOCOCA-SP, da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e AUXILIAR DE DOCENTE nesta Unidade. Acumulação legal.

O Diretor da Escola Técnica Estadual de Ilha Solteira, em Ilha Solteira - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente 88, de 24, publicada em 29-07-1997, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/1997, expedo o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório 02/2021. Aline Jardim Amorim, RG: 44.551.404-8, como Professor Temporário na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Cassilândia, em Mato Grosso do Sul e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.

#### UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DO COORDENADOR TÉCNICO
DE 26-4-2021
ADMITINDO

Edvaldo Rodrigues Moreira, RG. 16.413.407-4, CPF 05112376856, para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado, na Escola Técnica Estadual Professor Jadyr Salles, em Porto Ferreira. (repblicada por ter saído com incorreções)

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DO COORDENADOR TÉCNICO
DE 27-4-2021
ADMITINDO

Christian Fernando Capato de Oliveira, RG. 26.542.572-4, CPF 27685396866, para exercer a função de Professor de Ensi- no Médio e Técnico, por prazo determinado, na Escola Técnica Estadual João Belarmino, em Amparo.

Francisco Mendes Almeida, RG. 18.245.261, CPF 11715108612, para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado, na Escola Técnica Esta- dual João Baptista de Lima Figueiredo, em Mococa.

Barbara Fina Silva, RG. 32.114.013-8, CPF 40234017813, para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado, na Escola Técnica Estadual Jorge Street, em São Caetano do Sul.

Jorge Viana de Moraes, RG. 29.480.285-X, CPF 28583667802, para exercer a função de Professor de Ensino Superior, por prazo determinado, na Faculdade de Tecnologia de Bauru, em Bauru.

Miriam Regina Bordinhon, RG. 18.014.321-9, CPF 6956154838, para exercer a função de Professor de Ensino Superior, por prazo determinado, na Faculdade de Tecnologia Deputado Ary Fossen, em Jundiá.

Josiane Matioli, RG. 20.321.278, CPF 16695217882, para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado, na Escola Técnica Estadual Doutor Adail Nunes da Silva, em Taquaritinga.

Natane Maganha de Andrade, RG. 48.657.040-X, CPF 40893053813, para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado, na Escola Técnica Estadual de Santa Rosa do Viterbo, em Santa Rosa do Viterbo.

Ieda Cristina de Lara e Silva, RG. 34.591.971-3, CPF 30198433832, para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado, na Escola Técnica Esta- dual Doutor Dario Pacheco Pedroso, em Taquarivaí.

Marisa Serra Marques, RG. 19.850.213-8, CPF 16505385886, para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado, na Escola Técnica Estadual Doutor Renato Cordeiro, em Birigüí.

Débora Nogueira Turazza, RG. 44.812.910-3, CPF 35754535864, para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado, na Escola Técnica Estadual Pedro Badran, em São Joaquim da Barra.

Rafael Augusto Jacobucci Sturari, RG. 33.497.751-4, CPF 29946827883, para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado, na Escola Técnica Esta- dual Professor Eudécio Luiz Vicente, em Adamantina.

Karen dos Reis Fernandes Teixeira, RG. 46.650.615-6, CPF 38246862871, para exercer a função de Professor de Ensinos Superior, por prazo determinado, na Faculdade de Tecnologia Dom Amaury Castanho, em Itú.

Pitt de Mello, RG. 40.794.998-7, CPF 32243047829, para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado, na Escola Técnica Estadual Polivalente de Americana, em Americana.

DISPENSANDO

a partir de 3-5-2021, por término de contrato, Rogério da Silva Lopes, RG. 427949567, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Júlio de Mesquita, em Santo André.

a partir de 8-5-2021, por término de contrato, Jonathan Triunfo, RG. 363447520, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Júlio de Mesquita, em Santo André.

a partir de 23-4-2021, sem justa causa pelo empregado, Solange Lourenco Manaia, RG. 341583674, admitido para exer- cer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Doutora Ruth Cardoso, em São Vicente.

RETIFICAÇÃO DO DOE

DE 16-4-2021

SEÇÃO II, PAG 37

Na portaria que designou Robson Mendes de Melo, R.G. 42.924.025-9 para responder como Diretor de Serviço da Área Administrativa:

Onde se lê: a partir de 1-5-2021

Leia-se: a partir de 3-5-2021

RETIFICAÇÃO DO DOE

DE 2-2-2021

SEÇÃO II, PAG 77

Na portaria de dispensa de Mayara Santana Pinto, RG. 301451035:

Onde se lê: a partir de 14-1-2021

Leia-se: a partir de 14-2-2021

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CONTAGEM DE TEMPO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CON- TAGEM DE TEMPO
PORTARIA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DE 27-4-2021
DECLARANDO

que nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1.044, de 13, publicado no DOE de 14-5-2008, o servidor Rodrigo Cas- ciano Bomvicini, RG 34301958-9, CPF 345154898-44, matrícula 47743, Professor de Ensino Médio e Técnico, faz jus com blocos completados até 12-11-2019, a incorporação de 6/10 da gratifi- cação de função de que trata o artigo 30 da mesma Lei Comple- mentar, correspondente a 9,47 horas semanais, de acordo com o quadro 1/2021, expedido em 26-4-2021, com efeitos financeiros a partir de 1-2-2021.(Processo 310709/2021)

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CON- TAGEM DE TEMPO

APOSTILA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DE 27-4-2021

DECLARANDO

a Portaria de 24, publicada no DO de 25-2-2016 e aposti- lada em 25-11-2016 e 26-4-2021, que a gratificação de repre- sentação incorporada ao salário do servidor Rubens Correa, RG 7.975.584-7, CPF 865.759.618-00, matrícula 60903, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar 1001, de 24, publicada no DO de 25-11-2006, a partir de 27-8-2019, em razão da Lei Complementar 1343 de 26, publicada no DO em 27-8-2019, o emprego público em confiança a que se refere o inciso I do artigo 1º da citada lei 1343/2019, fica enquadrado em conformi- dade com o Anexo III a denominação de emprego público em confiança de Assistente Técnico Administrativo I para Assessor Técnico Administrativo II.(Processo 1596372/2020)

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CON- TAGEM DE TEMPO

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DE 27-4-2021

CONCEDENDO

a Lilian Marques Silva, RG 32.973.738-7, CPF 223.204.348-79, matrícula 46924, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado: 2º, a partir de 27-3-2019. Não publicado/elaborado em época oportuna. (Processo 1448482/2018)

## Esportes

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções, de 27-4-2021
Concedendo:
nos termos do art. 135, Inciso III da Lei 10.261-68, *c/c* o art. 2º, inciso II, alínea "I" do Decreto 53.966-09, aos abaixo, a gratificação mensal a título de representação, correspondente a 3,54, sobre o valor da UVB, instituída pelo art. 33 da LC 1080-08, alterada pelo art. 6º da LC 1317-18, em virtude de férias do titular, inerente a Diretor Técnico I, conforme segue:
ANGELITA DEZORDO DE OLIVEIRA BARRETO, RG 16.922.758, Analista Sociocultural, Ref. 3-B, da EV-NU, no perí- odo de 8 a 22-2-2021;
JOÃO CARLOS LEITE TEIXEIRA, RG 13.822.083-9, Analista Sociocultural, Ref. 3-B, da EV-NU, no período de 19-1 a 2-2-2021.
Retificação do D.O.E de 16-4-2021
Na Resolução referente a concessão de gratificação de representação, em nome de DENIZE GARDEZANI SAGGIOMO, RG 11.748.164-6, leia-se como segue e não como constou: período de 2 a 31-12-2020.

## Infraestrutura e Meio Ambiente

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**INSTITUTO DE BOTÂNICA**
**Centro Administrativo**
Núcleo de Gestão de Pessoal
INSTITUTO DE BOTÂNICA
Apostila do Núcleo de Gestão de Pessoal, de 27/04/2021.
Declarando que em cumprimento à decisão judicial transita- da em julgado e como determina a “Obrigação de Fazer”, Processo Nº 1038231-90.2018.8.26.0053 – 10ªVARA DE FAZEN- DA PÚBLICA, Comarca de São Paulo, em nome de LEIKA DA SILVA MADUREIRA e OUTROS, a senhora ANA LUCIA ALVES DE SOUSA BARBOSA, RG 22.310.815-7, Oficial de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, Nível I, efetivo, faz jus ao Recálculo da sexta-parte dos vencimentos, de forma a incidir sobre os vencimentos integrais, incluindo, especificamente, Gratificação de Desempenho Atividades Poupatempo, G.D.A.P.– Atendimento ao Público – Incorporada, Piso Salarial- Reajuste Complementar, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989, observada a prescrição quinquenal.

## Procuradoria Geral do Estado

#### GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Resoluções da Procuradora Geral do Estado, de 27-04-21.
Classificando Nádia Lise Córdova Lima, RG 40.891.896-2, Oficial Administrativo, na Procuradoria Regional de Taubaté, a partir de 11-05-21.

Cessando os efeitos das resoluções publicadas nos DOs de: 23-07-16, que designou Adriana Brience da Silva Correa, RG. 32.347.175-4, Procurador do Estado Nível II, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, prestar serviços junto à Consultoria Jurídica da Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM;

15-01-14, que designou José Carlos Pinto, RG 10.936.807-1, Auxiliar de Serviços Gerais, do SQF-II-QPGE, para exercer a função de serviço público de Chefe I, Ref. 2, de que trata a L.C. 1.080-08, da 2ª Seção de Acompanhamento de Processos, da 1ª Seccional, da 9ª Subprocuradoria, da Procuradoria Judicial, a que se refere o artigo 1º, Inciso III, da Resolução PGE 27-13, em vir- tude da edição do Decreto 59.464-13, ficando, em consequência, cessada a gratificação “pró-labore”, concedida nos termos do artigo 28 da Lei 10.168-68, a partir de 10-03-21.

Designando Ezequiel Aparecido Moreira, RG. 41.891.940-9, Oficial Administrativo, para exercer a função de serviço público de Chefe I, Ref. 2, de que trata a L.C. 1.080-08, da 2ª Seção de Acompanhamento de Processos, da 1ª Seccional, da 9ª Subprocuradoria, da Procuradoria Judicial, a que se refere o artigo 1º, Inciso III, da Resolução PGE 27-13, em virtude da edição do Decreto 59.464-13, ficando-lhe atribuída a gratifi- cação “pró-labore”, concedida nos termos do artigo 28 da Lei 10.168-68, devendo a despesa correr à conta de verba própria do orçamento-programa vigente, a partir de 10-03-21.

#### PROCURADORIA FISCAL

GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL
Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 27/04/2021
AUTORIZANDO, por força do que dispõe o art. 213 da Lei 10.261/68 e com a redação dada pelo art. 1º da LC-1048/08, o gozo de licença-prêmio, para início dentro de 30 dias a contar da data da publicação, aos servidores abaixo relacionados:

Alberto Cuenca Sabin Casal, RG. 9.822.013-5 – Procurador do Estado Nível IV – 15 dias relativos ao período de 22/06/2004 a 20/06/2009;

Marcela Nolasco Ferreira Jorge, RG. 23.993.594-9, Pro- curador do Estado Nível III - 15 dias relativos ao período de 27/03/2009 a 25/03/2014.

#### PROCURADORIA JUDICIAL

PROCURADORIA JUDICIAL
Despacho do Procurador do Estado Respondendo pelo Expediente da Chefia, de 27-04-2021

Autorizando a Dra. Roberta Callijão Boareto – RG. 32.554.108-5, Procuradora do Estado Nível II, Ref. 2, do SQC III-QPGE, o gozo de 15 dias de licença-prêmio referente ao período de 24-8-11 a 21-8-16, com fundamento no artigo 213 da Lei 10.261-68, com redação alterada pelo artigo 1º da L.C. 1048-08, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

#### PROCURADORIAS REGIONAIS

#### PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
Despacho da Diretora do Serviço de Administração, de 27-04-2021.

Autorizando, Maria de Fátima Kerber Batista da Silva, RG. 11.830.598-0, Oficial Administrativo, Ref. 1, do SQF-II-QPGE, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, relativos ao período aquisitivo de 09-01-97 a 07-01-02, com fundamento no artigo 213 da Lei 10.261/68, com redação dada pelo artigo 1º da L.C. 1.048/2008, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

## Transportes Metropolitanos

#### ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

Portaria do Diretor Ferroviário de 26-04-2021
O Diretor Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão - EFCJ, no exercício das competências dispostas no Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 60.071, de 16 de janeiro de 2014, considerando o artigo 16, inciso III, da Lei Complementar nº 1.211, de 27 de setembro de 2013, RESOLVE:
Rescindir o Contrato de Trabalho do servidor JORGE DA COSTA, RG 9.129.794-1, Operador Ferroviário, ESEP-P-II, Ref. M1, Grau B, lotado na UA 97303 - Centro de Operações Regio- nais I, em virtude de seu falecimento, ficando desligado do quadro de pessoal desta UGE a partir de 24/04/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria 12-2021)

## Universidade de São Paulo

#### REITORIA

#### GABINETE DO REITOR

Portarias do Reitor, de 27-04-2021
Exonerando, nos termos do artigo 86, inciso I, parágrafo 1º, item 1, da Lei 10.261/68, a pedido, a contar de 01-04-2021, Fernando Vieira Paulovich, do cargo de Professor Doutor - Nível 2, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, lotado junto ao Departamento de Ciências de Computação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, deixando, por conseguinte, de integrar a categoria de Professor Associado - Nível 1, ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação; Proc. USP 09.1.497.55.0;
Aposentando:

nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadal 49/20 e com a Lei Complementar 269/81, Adalberto Américo Fischmann (RG. 1.898.793-X), Professor Titular, da PG-QDUSP, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar 1.010, de 01-06-07, assim discriminados: Vencimento da referência MS-6, calculado com base na Resolução CRUESP-01/19, em RDIDP, nos termos do Decreto 28.319/88, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05-10-89 (adicional por tempo de serviço – 09 quinquênios e sexta parte), e Portaria GR-3.798/07, alterada pela Portaria GR-3.940/08 e artigo 13 combinado com o artigo 36, inciso III, da E.C. 103/19 (gratificação de representação incorporada como Chefe de Departamento de Ensino – 05 décimos, Diretor de Unidade de Ensino – 03 décimos e Controlador Geral – 01 décimo), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional 41/2003, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder aquele valor; Proc. USP 77.1.142191.6;

nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual 49/20, Marcílio de Almeida (RG 8.919.220-5), Professor Doutor, da PG-QDUSP, lotado na Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar 1.010, de 01-06-07, correspondentes ao padrão da função de Professor Associado 1, de acordo com os artigos 76, § 3º e 84 do Estatuto da Universidade de São Paulo e artigo 3º do Ato Normativo 16/89, assim discriminados: Venci- mento da referência MS-5.1, calculado com base na Resolução CRUESP-01/19, em RDIDP, nos termos do Decreto de 16, D.O. de 17/02/71, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Esta- dual de 05-10-89 (adicional por tempo de serviço - 7 quinquê- nios e sexta parte) e Portaria GR-3.798/07, alterada pela Portaria GR-3.940/08 (gratificação de representação incorporada como Chefe de Departamento de Ensino – 02 décimos e Coordenador de Cursos de Graduação – 04 décimos), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorpora- das antes da Emenda Constitucional nº 41/03, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor; Proc. USP 90.1.711.11.1.

Apostilas do Reitor, de 27-04-2021

Declarando nos títulos em nome dos indicados abaixo que os proventos dos interessados, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional 41/03, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor:

título de 11-5, DOE de 09-06-2016 em nome de Reynaldo Cezar Marson (aposentadoria, Executivo II, página 58); Proc. USP 79.1.35541.1.6;

título de 08, DOE de 19-11-2016, em nome de Marco Anto- nio de Castro Figueiredo (aposentadoria, Executivo II, página 58); Proc. USP 78.1.1625.1.1;

título de 15, DOE de 26-09-2015, em nome de Milton César Foss (aposentadoria, Executivo II, página 66); Proc. USP 77.1.76.1.3.

#### GABINETE DO VICE-REITOR

#### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despachos do Coordenador de Administração Geral
De 23-4-2021

Expedindo Ato Decisório sobre Acumulação de Cargos, nos termos do artigo 8º do Decreto 41.915/97:

28/2021 – Willian Caetano de Souza, R.G. 26.103.387-6, o interessado exerce o cargo de Técnico de Enfermagem, caráter Efetivo, em jornada de 30 horas semanais de trabalho, junto ao Hospital Geral de São Mateus “Dr. Manoel Bifulco”/Secretaria de Estado da Saúde e pretende acumular com a função de Técnico de Enfermagem Temporário, sob o regime da CLT, em jornada de 36 horas semanais de trabalho, junto ao Hospital Universitário da USP; Proc. USP 2021.1.796.62.2: Acumulação Legal, horários compatíveis, nos termos do artigo 37, incisos XVI, alínea “c”, e XVII da Constituição Federal de 1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional 34/2001;
De 27-4-2021

Expedindo Ato Decisório sobre Acumulação de Cargos, nos termos do artigo 8º do Decreto 41.915/97:

23/2021 – Raquel Rodrigues Rocha, R.G. 34.310.958-X, a interessada exerce o cargo de Técnico de Enfermagem, em regime Estatutário, em jornada de 30 horas semanais de trabalho, junto à Secretaria de Saúde - Prefeitura do Município de Osasco e pretende acumular com a função de Técnico de Enfermagem Temporário, em regime da C.L.T., em jornada de 36 horas sema- nais de trabalho, junto ao Hospital Universitário da USP; Proc. USP 2021.1.880.62.3: acumulação legal, horários compatíveis, nos termos do artigo 37, incisos XVI, alínea “c”, e XVII da Consi- tituição Federal de 1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional 34/2001.

**Departamento de Recursos Humanos**
Despachos do Diretor Geral, de 26-04-2021
Concedendo, nos termos da Lei 6043/61, aos indicados abaixo, os quinquênios infracitados:

a Adalberto Américo Fischmann, Professor Titular, lotado na F.E.A., o 1º quinquênio a título de adicional por tempo de serviço a contar de 13-04-1977, o 2º quinquênio a contar de 12-04-1982, o 3º quinquênio a contar de 11-04-1987, e nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05-10-1989, o 4º quinquênio a contar de 09-04-1992, o 5º quinquênio a contar de 08-04-1997, o 6º quinquênio a contar de 07-04-2002, o 7º quinquênio a contar de 06-04-2007, o 8º quinquênio a contar de 04-04-2012 e o 9º quinquênio a contar de 03-04-2017, ficando modificados os despachos anteriores; Proc. USP 77.1.14219.1.6;

a Marcílio de Almeida, Professor Associado, lotado na ESALQ, o 1º quinquênio a título de adicional por tempo de serviço a contar de 13-01-1987 e nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05-10-1989, o 2º quinquênio a contar de 12-01-1992, o 3º quinquênio a contar de 10-01-1997, o 4º quinquênio a contar de 09-01-2002, o 5º quinquênio a contar de 08-01-2007, o 6º quinquênio a contar de 07-01-2012 e o 7º quinquênio a contar de 05-01-2017, ficando modificados os despachos anteriores; Proc. USP 90.1.711.11.1;

Declarando competir, nos termos do artigo 129 da Consi- tituição Estadual promulgada em 05-10-89, a sexta-parte dos vencimentos, aos indicados abaixo:

a contar de 09-04-1992, a Adalberto Américo Fischmann, Professor Associado, Ref. MS-5, PG-QDUSP, em RDIDP, lotado na F.E.A.; Proc. USP 77.1.14219.1.6;

a contar de 09-01-2002, a Marcílio de Almeida, Professor Doutor, Ref. MS-3, PG-QDUSP, em RDIDP, lotado na ESALQ; Proc. USP 90.1.711.11.1.

#### COMISSÃO ESPECIAL DE REGIMES DE TRABALHO

Apostila do Presidente da CERT, de 27-04-2021
Declarando no título de 6, DOE de 11-1-11, em nome de Walther Azzolini Júnior, que, nos termos dos Pareceres 1589/2019 e 1970/2019, o interessado, a partir da data da publicação, fica desligado do Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, passando a exercer o cargo a que o mesmo se refere em Regime de Turno Completo - RTC, tudo de acordo com os elementos integrantes do Processo USP 19.1.1982.18.4; Proc. USP 10.1.3479.18.0.

#### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA POLITÉCNICA

ESCOLA POLITÉCNICA
Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 26/04/2021
Autorizando, a partir de 10/05/2021, Lucas Antonio Mos- cato, 38829, a gozar 30 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 29/09/1976 a 27/09/1981, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 24/04/2009; Proc USP 76.1.42287.1.1;

#### FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
DESPACHO DO DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO, de 16/04/2021

Autorizando, a partir de 19/01/2021, Marisa Tomoe Hebiha- ra Fukuda, NºUSP 1383938, a gozar 20 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 05/08/2010 a 04/08/2015, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 30/09/2015; Proc USP 07.1.396.17.4

## Universidade Estadual de Campinas

#### REITORIA

#### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Portarias do Diretor Geral
De 07-04-2021
Concedendo:
nos termos do Artigo 108 do ESUNICAMP, a LEVY BOC- CATO, RG 43553105-0, licença remunerada de 7 dias, a partir 04-04-2021;

nos termos do parágrafo 2º do Artigo 107 do ESUNICAMP e de acordo com a Lei Complementar 1054-08 de 07-07-08, a MÁRCIA RAQUEL PANUNTO DIAS CUNHA, RG 32039501-7, 18